

Resultado preliminar – Vulnerabilidade Socioeconômica
(Curso: Licenciatura em Educação do Campo – 1ª Convocação: 2018.2)

IMPORTANTE!

A interposição de recurso será **exclusivamente** no dia **27/07/2018**, de **9h às 11h** e de **13h às 16h**, na **Sala 111 (Bloco 01 - 1º andar) do Pavilhão de Aulas teóricas (PAT)**. Campus Seropédica: Rodovia BR 465, Km 07, Seropédica – RJ.

Curso	Nome	Situação
Licenciatura em Educação do Campo	ALICE SOARES DA COSTA	INDEFERIDO Documentação Pendente - Cópia do documento de Identificação da Candidata ; - Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF da Candidata ; - Extrato completo e atualizado do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) – remunerações e benefícios, incluindo as relações previdenciárias, obtido junto aos postos da Previdência Social – INSS, da Candidata ; - Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada: cópias das seguintes páginas: de identificação, da qualificação civil, dos dois últimos contratos de trabalho preenchidas e da folha seguinte (mesmo em branco), da Candidata . Observação, na impossibilidade de apresentar as cópias da Carteira de Trabalho, entregar declaração original e individual, esclarecendo o motivo; (continua)

		<p>- Extratos de março, abril e maio de 2018 da conta poupança ou declaração original esclarecendo a situação bancária, da Candidata. Caso haja valores que diverjam da renda declarada, entregar declaração esclarecendo a origem de tais valores. Os valores divergentes da renda declarada não justificados e/ou comprovados serão considerados no cálculo da renda familiar do candidato;</p> <p>- Extratos de março, abril e maio de 2018 da conta corrente ou declaração original esclarecendo a situação bancária, da Candidata. Caso haja valores que diverjam da renda declarada, entregar declaração original esclarecendo a origem de tais valores. Os valores divergentes da renda declarada não justificados e/ou comprovados serão considerados no cálculo da renda familiar do candidato;</p> <p>- Declaração original informando se possui contato com os pais, e o valor da pensão alimentícia nos meses de Março, Abril e Maio de 2018, se caso receber.</p> <p>Na impossibilidade de entrega de qualquer documento solicitado no edital nº 56/2017 (PROGRAD/UFRRJ) deverá ser justificado através de declaração e cópia do documento de identidade do declarante.</p> <p>https://servicos.ufrrj.br/concursos/editais/edital_reserva_vagas_prograd_56_2017.pdf;</p>
--	--	--

<p>Licenciatura em Educação do Campo</p>	<p>BIANCA DA SILVA</p>	<p style="text-align: center;">INDEFERIDO</p> <p>Documentação Pendente</p> <ul style="list-style-type: none"> - Extrato completo e atualizado do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) – remunerações e benefícios, incluindo as relações previdenciárias, obtido junto aos postos da Previdência Social – INSS, da Candidata, pois só foi entregue os dados cadastrais; - Extratos de março, abril e maio de 2018 da conta poupança ou declaração original esclarecendo a situação bancária, da Candidata e da mãe – Adriana Maria. Caso haja valores que diverjam da renda declarada, entregar declaração original esclarecendo a origem de tais valores. Os valores divergentes da renda declarada não justificados e/ou comprovados serão considerados no cálculo da renda familiar do candidato; - Extratos de março, abril e maio de 2018 da conta corrente ou declaração original esclarecendo a situação bancária, da Candidata e da mãe – Adriana Maria. Caso haja valores que diverjam da renda declarada, entregar declaração original esclarecendo a origem de tais valores. Os valores divergentes da renda declarada não justificados e/ou comprovados serão considerados no cálculo da renda familiar do candidato; - Declaração original informando o valor recebido referente a Pensão do irmão – Muhammed, dos meses de março, abril e maio de 2018 e cópia do documento de identificação do declarante. <p>Na impossibilidade de entrega de qualquer documento solicitado no edital nº 56/2017 (PROGRAD/UFRRJ) de justificado através de declaração e cópia do documento de identidade do declarante.</p> <p>https://servicos.ufrrj.br/concursos/editais/edital_reserva_vagas_prograd_56_2017.pdf;</p>
--	-------------------------------	---

<p>Licenciatura em Educação do Campo</p>	<p>BIANCA FERNANDES ALENCAR</p>	<p style="text-align: center;">INDEFERIDO</p> <p>Documentação Pendente</p> <ul style="list-style-type: none"> - Cópia do documento de Identificação do irmão – Rafael Carlos; - Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF do irmão – Rafael Carlos; - Extrato completo e atualizado do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) – remunerações e benefícios, incluindo as relações previdenciárias, obtido junto aos postos da Previdência Social – INSS, do padrasto – Jeremias; - Extratos de março, abril e maio de 2018 da conta corrente ou declaração original esclarecendo a situação bancária, da mãe – Adriana e do irmão – Rafael Carlos, do padrasto – Jeremias (mês de Março). Caso haja valores que divirjam da renda declarada, entregar declaração original esclarecendo a origem de tais valores. Os valores divergentes da renda declarada não justificados e/ou comprovados serão considerados no cálculo da renda familiar do candidato; - Extratos de março, abril e maio de 2018 da conta poupança ou declaração original esclarecendo a situação bancária, da mãe – Adriana, do irmão – Rafael Carlos e do padrasto – Jeremias. Caso haja valores que divirjam da renda declarada, entregar declaração original esclarecendo a origem de tais valores. Os valores divergentes da renda declarada não justificados e/ou comprovados serão considerados no cálculo da renda familiar do candidato; - Cópias dos contracheques referentes aos meses de Março, Abril e Maio de 2018, da mãe – Adriana e do irmão – Rafael Carlos. <p>Na impossibilidade de entrega de qualquer documento solicitado no edital nº 56/2017 (PROGRAD/UFRRJ) de justificado através de declaração e cópia do documento de identidade do declarante.</p> <p>https://servicos.ufrrj.br/concursos/editais/edital_reserva_vagas_prograd_56_2017.pdf;</p>
--	--	---

Licenciatura em Educação do Campo	CLESIO AUGUSTO RODRIGUES FRANCO	<p style="text-align: center;">INDEFERIDO</p> <p>Documentação Pendente</p> <p>- Formulário específico de inscrição em Vagas Reservadas preenchido corretamente e toda documentação exigida no Edital nº 56/2017 (PROGRAD/UFRRJ).</p> <p>https://servicos.ufrrj.br/concursos/editais/edital_reserva_vagas_prograd_56_2017.pdf;</p>
Licenciatura em Educação do Campo	DANIELA MAZZA MATTEINI	<p style="text-align: center;">ELIMINADO. Não apresentou documentação de renda</p>
Licenciatura em Educação do Campo	GABRIELLE ROCHA CAMILO DE OLIVEIRA	<p style="text-align: center;">INDEFERIDO</p> <p>Documentação Pendente</p> <p>- Extrato completo e atualizado do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) – remunerações e benefícios, incluindo as relações previdenciárias, obtido junto aos postos da Previdência Social – INSS, da Candidata e da mãe – Flávia;</p> <p>- Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada: cópias das seguintes páginas: de identificação, da qualificação civil, dos dois últimos contratos de trabalho preenchidas e da folha seguinte (mesmo em branco), da Candidata e da mãe – Flávia. Observação, na impossibilidade de apresentar as cópias da Carteira de Trabalho, entregar declaração original e individual, esclarecendo o motivo;</p> <p style="text-align: right;">(continua)</p>

		<ul style="list-style-type: none">- Extratos de março, abril e maio de 2018 da conta corrente ou declaração original esclarecendo a situação bancária, da mãe - Flávia. Caso haja valores que diverjam da renda declarada, entregar declaração esclarecendo a origem de tais valores. Os valores divergentes da renda declarada não justificados e/ou comprovados serão considerados no cálculo da renda familiar do candidato;- Extratos de março, abril e maio de 2018 da conta poupança ou declaração original esclarecendo a situação bancária, da mãe - Flávia. Caso haja valores que diverjam da renda declarada, entregar declaração esclarecendo a origem de tais valores. Os valores divergentes da renda declarada não justificados e/ou comprovados serão considerados no cálculo da renda familiar do candidato;- Cópia da Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física - IRPF da Candidata e da mãe - Flávia, referente ao ano imediatamente anterior ao de inscrição do candidato no SISU ou no processo seletivo interno da UFRRJ, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal e da respectiva notificação de restituição, quando houver para o candidato e TODOS demais componentes da família que enviaram/apresentaram declaração à Receita Federal no último exercício;- Cópias dos contracheques referentes aos meses de Março, Abril e Maio de 2018, da mãe - Flávia;- Declaração original informando a renda nos meses de Março, Abril e Maio de 2018 e a atividade exercida, caso exerça alguma atividade remunerada;- Declaração original informando o valor recebido referente a Pensão dos irmãos - Kaio e Kauã, dos meses de março, abril e maio de 2018 e cópia do documento de identificação do declarante. <p>Na impossibilidade de entrega de qualquer documento solicitado no edital nº 56/2018 (PROGRAD/UFRRJ) de justificado através de declaração e cópia do documento de identidade do declarante.</p> <p>https://servicos.ufrj.br/concursos/editais/edital_reserva_vagas_prograd_56_2017.pdf;</p>
--	--	---

Licenciatura em Educação do Campo	LAIS EDUARDA BRAZ DA SILVA	DEFERIDO
Licenciatura em Educação do Campo	LETÍCIA PINTO DA SILVA	<p style="text-align: center;">INDEFERIDO</p> <p>Documentação Pendente</p> <ul style="list-style-type: none"> - Extrato completo e atualizado do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) – remunerações e benefícios, incluindo as relações previdenciárias, obtido junto aos postos da Previdência Social – INSS, da mãe - Elizete; - Extratos de março, abril e maio de 2018 da conta corrente ou declaração original esclarecendo a situação bancária, da Candidata e da mãe - Elizete. Caso haja valores que diverjam da renda declarada, entregar declaração original esclarecendo a origem de tais valores. Os valores divergentes da renda declarada não justificados e/ou comprovados serão considerados no cálculo da renda familiar do candidato; - Extratos de março, abril e maio de 2018 da conta poupança ou declaração original esclarecendo a situação bancária, da Candidata e da mãe - Elizete. Caso haja valores que diverjam da renda declarada, entregar declaração original esclarecendo a origem de tais valores. Os valores divergentes da renda declarada não justificados e/ou comprovados serão considerados no cálculo da renda familiar do candidato; - Cópia da Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física - IRPF da mãe - Elizete, referente ao ano imediatamente anterior ao de inscrição do candidato no SISU ou no processo seletivo interno da UFRRJ, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal e da respectiva notificação de restituição, quando houver para o candidato e TODOS demais componentes da família que enviaram/apresentaram declaração à Receita Federal no último exercício; <p style="text-align: right;">(continua)</p>

		<p>- Declaração original informando a renda nos meses de Março, Abril e Maio de 2018 e a atividade exercida e se o candidato exerce alguma atividade remunerada;</p> <p>- Declaração original informando o valor recebido referente a Pensão da Candidata, dos meses de março, abril e maio de 2018 e cópia do documento de identificação do declarante.</p> <p>Na impossibilidade de entrega de qualquer documento solicitado no edital nº 56/2017 (PROGRAD/UFRRJ) de justificado através de declaração e cópia do documento de identidade do declarante.</p> <p>https://servicos.ufrrj.br/concursos/editais/edital_reserva_vagas_prograd_56_2017.pdf;</p>
Licenciatura em Educação do Campo	LUCAS BARROS DE LIMA	<p style="text-align: center;">INDEFERIDO</p> <p>Documentação Pendente</p> <p>- Extrato do CNIS completo e atualizado incluído as relações previdenciárias (remunerações), obtido em um posto do INSS, de Lucas e da mãe;</p> <p>- Cópia legível da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) com páginas de identificação, últimos dois contratos e página seguinte em branco, da mãe;</p> <p>- Cópia legível dos extratos bancários completos de todas as contas correntes e poupança referentes aos meses de março, abril e maio de 2018, de Lucas, Isaque e da mãe;</p> <p>- Cópia do termo de rescisão de contrato do último vínculo empregatício de Lucas;</p> <p>- Cópia do comprovante de recebimento do auxílio desemprego nos meses de março, abril e maio de 2018, de Lucas;</p> <p style="text-align: right;">(continua)</p>

		<p>- Declaração original informando a forma de provimento (sustento) nos meses de março, abril e maio de 2018 e toda documentação comprobatória da atividade exigida no edital, da mãe e de Isaque.</p> <p>Na impossibilidade de entrega de qualquer documento solicitado no Edital nº 56/2017 - PROGRAD/UFRRJ de justificado através de declaração e cópia do documento de identidade do declarante.</p> <p>https://servicos.ufrj.br/concursos/editais/edital_reserva_vagas_prograd_56_2017.pdf</p>
Licenciatura em Educação do Campo	TAÍS DA SILVA RAMOS	ELIMINADO - Candidata não teve a documentação de renda analisada por ter sido eliminada nas vagas destinadas a Pessoas Com Deficiência.
Licenciatura em Educação do Campo	TATIANE CRUZEIRO ROCHA FERREIRA	<p style="text-align: center;">INDEFERIDO</p> <p>Documentação Pendente</p> <p>- Cópia legível dos extratos bancários completos de todas as contas correntes referentes aos meses de março, abril e maio de 2018, do esposo;</p> <p>- Cópia legível dos extratos bancários completos de todas as contas poupança referentes aos meses de março, abril e maio de 2018, do esposo;</p> <p>- Declaração original de desemprego informando a forma de provimento (sustento, ou declaração de trabalho informal informando o valor da renda mensal e recebimento de ajuda referentes aos meses de março, abril e maio de 2018, da candidata e do esposo, com cópia do documento de identificação do declarante.</p> <p>Na impossibilidade de entrega de qualquer documento solicitado no Edital nº 56/2017 - PROGRAD/UFRRJ de justificado através de declaração e cópia do documento de identidade do declarante.</p> <p>https://servicos.ufrj.br/concursos/editais/edital_reserva_vagas_prograd_56_2017.pdf</p>

Licenciatura em Educação do Campo	THAMIRYS DOS SANTOS PEREIRA	ELIMINADO. Não apresentou documentação de renda
Licenciatura em Educação do Campo	VITOR GABRIEL FERREIRA DE ARAUJO	<p style="text-align: center;">INDEFERIDO</p> <p>Documentação Pendente</p> <ul style="list-style-type: none"> - Cópia legível dos extratos bancários completos de todas as contas correntes e poupança referentes aos meses de março, abril e maio de 2018, do candidato, do pai e da mãe. - Cópia da Declaração do Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da notificação de restituição, quando houver. Caso seja isento, apresentar comprovante de não declarante obtido na página da Receita Federal, ou declaração de isenção de imposto de renda, do candidato; - Declaração original de desemprego informando a forma de provimento (sustento, ou declaração de Trabalho informal informando o valor da renda mensal e referentes aos meses de março, abril e maio de 2018, da candidata e do esposo, com cópia do documento de identificação do declarante; - Declaração original informando a forma de provimento (sustento) nos meses de março, abril e maio de 2018 e toda documentação comprobatória da atividade exigida no edital, do candidato e da mãe. <p>Na impossibilidade de entrega de qualquer documento solicitado no Edital nº 56/2017 - PROGRAD/UFRRJ de justificado através de declaração e cópia do documento de identidade do declarante.</p> <p>https://servicos.ufrj.br/concursos/editais/edital_reserva_vagas_prograd_56_2017.pdf</p>

<p>Licenciatura em Educação do Campo</p>	<p>WALACE DOS REIS FERREIRA</p>	<p style="text-align: center;">INDEFERIDO</p> <p>Documentação Pendente</p> <ul style="list-style-type: none"> - Extrato completo e atualizado do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) – remunerações e benefícios, incluindo as relações previdenciárias, obtido junto aos postos da Previdência Social – INSS, do Candidato; - Extratos de março, abril e maio de 2018 da conta poupança ou declaração original esclarecendo a situação bancária, do Candidato, do seu pai e da sua mãe. Caso haja valores que diverjam da renda declarada, entregar declaração original esclarecendo a origem de tais valores. Os valores divergentes da renda declarada não justificados e/ou comprovados serão considerados no cálculo da renda familiar do candidato; -Extratos de março, abril e maio de 2018 da conta corrente ou declaração original esclarecendo a situação bancária, do pai e da mãe do Candidato. Caso haja valores que diverjam da renda declarada, entregar declaração original esclarecendo a origem de tais valores. Os valores divergentes da renda declarada não justificados e/ou comprovados serão considerados no cálculo da renda familiar do candidato; -Cópia da Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física - IRPF do pai e da mãe do Candidato, referente ao ano imediatamente anterior ao de inscrição do candidato no SISU ou no processo seletivo interno da UFRRJ, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal e da respectiva notificação de restituição, quando houver para o candidato e TODOS demais componentes da família que enviaram/apresentaram declaração à Receita Federal no último exercício; -Documento de identidade do pai e da mãe do Candidato; -Cadastro de Pessoa Física, CPF, do pai e da mãe do Candidato; <p style="text-align: right;">(continua)</p>
--	--	---

		<p>Na impossibilidade de entrega de qualquer documento solicitado no edital nº 56/2017 (PROGRAD/UFRRJ) deverá ser justificado através de declaração e cópia do documento de identidade do declarante.</p> <p>https://servicos.ufrj.br/concursos/editais/edital_reserva_vagas_prograd_56_2017.pdf;</p>
--	--	---

Data: 24/07/2018